



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DILSON BATISTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 89/2022

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife o "Campeonato de Futebol de Várzea"

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife o "Campeonato de Futebol de Várzea".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de fevereiro de 2022.

DILSON BATISTA

Vereador - Avante





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DILSON BATISTA

JUSTIFICATIVA

O Campeonato de Futebol de Várzea realizado em nosso município - de 1992 a 2001, chamado “Peladão Alto Astral”; de 2003 a 2013, “Futebol Participativo”; e, a partir de 2014, “Recife Bom de Bola”, seu nome atual - configura-se como o maior campeonato de futebol de várzea do mundo, um dos mais importantes campeonatos do gênero no Brasil, e conta atualmente com a participação de mais de 600 equipes, inserindo aproximadamente 16.000 atletas amadores no circuito do futebol.

Em que pese esse cenário altamente favorável, observamos a necessidade de institucionalizar o Campeonato, como política pública permanente, por entender a sua imprescindibilidade para o cenário esportivo municipal e, por que não dizer, nacional.

A Competição Esportiva, que reúne centenas de pessoas nos campos de futebol durante a semana e também nos finais de semana para torcerem por seus times, não pode desaparecer das páginas da história de nossa cidade, pois já se tornou parte de nossa cultura.

Dessa forma, entendemos que, ao declarar Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife o “Campeonato de Futebol de Várzea”, fomentaremos a sua realização e, ao mesmo tempo, manteremos vivo um dos eventos esportivos mais importantes do município.

Nesta Proposição, não apresentamos uma fórmula para a realização do Campeonato, pois compreendemos ser de competência da Secretaria Municipal de Esporte tal tarefa.

A Competição é uma ferramenta voltada para incentivar a prática do futebol de várzea nos diversos bairros de nossa cidade. Ela reduz os índices de vulnerabilidade social, incentivando a prática esportiva; promove a política de paz, estimulando comunidades a atuarem como protagonistas de otimização dos índices de qualidade de vida do município; difunde a importância da prática de esportes para a saúde; colabora com a redução do consumo de drogas lícitas e ilícitas em áreas vulneráveis do município; insere orientações sobre diversas temáticas sociais, como também sobre cursos profissionalizantes; dissemina a solidariedade e o fair play nos esportes e na vida social; orienta crianças, adolescentes e jovens a procurarem hábitos alimentares e sociais mais saudáveis; apoia a revelação de atletas com potencial para níveis profissionais.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DILSON BATISTA

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária, de modo a garantir a existência do Campeonato de Futebol de Várzea, o qual já faz parte da história de nosso município, de forma permanente e institucionalizada, como uma política pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de fevereiro de 2022.

DILSON BATISTA

Vereador - Avante

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Dilson Batista.
Proposição eletrônica M1978018619/9714. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PLO **Autor da proposição:** Ver. Dilson Batista

Ementa: Declara Patrimônio Imaterial do Município do Recife o "Campeonato de Futebol de Várzea".

Data de Entrada: 29/02/2022 **Data de Saída:** 01/03/2022 **Nº de Ordem:** 9714/2022

Admissibilidade da Proposição

Admitida

Não Admitida

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim

Não

- A título de informação, existe o seguinte projeto:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 323/2021 - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DO RECIFE O "DIA MUNICIPAL DO FUTEBOL DE VÁRZEA.

Situação em 21/02/2022: Aguardando inclusão na pauta

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim

Não

- Na ementa, solicita-se substituir "Declara Patrimônio Imaterial" por "Declara Patrimônio Cultural Imaterial" para conformidade com o art. 1º.
- No art. 1º, solicita-se substituir "É declarado" por "Fica declarado".
- No art. 2º, solicita-se substituir "Este Decreto Legislativo" por "Esta Lei".

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim

Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim

Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim

Não

5. Contém justificativa?





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

Sim

Não

- Na justificativa, no último parágrafo, solicita-se substituir “Projeto de Decreto Legislativo” por “Projeto de Lei”.

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim

Não

Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim

Não

- A título de informação, existem as seguintes leis:

LEI MUNICIPAL Nº 18.803, DE 11 DE JUNHO DE 2021 - Institui o Estatuto do Futebol de Várzea do Recife - EFV/Recife.

LEI Nº 17.993/2014 - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CRIAR O PROGRAMA DE TOMBAMENTO, PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DE VÁRZEA NA CIDADE DO RECIFE.

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim

Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim

Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim

Não

